



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/07/2019

Jornal AMP

Página 256

Edição 1790

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.636/19

Data 02.07.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.858/19, de 02.07.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(1497)-371	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

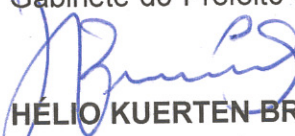
FONTE	Especificação	Valor R\$
371	Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de julho


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal